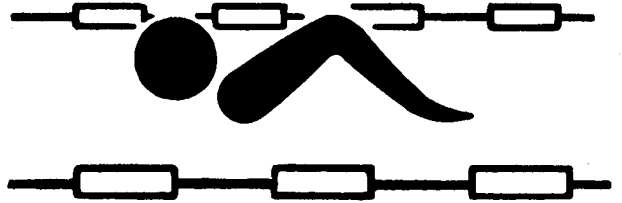


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 10/ 84

Proc.º R/84

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

30 DE MAIO DE 1984

ÀS:

COMISSÕES REGIONAIS DE ÁRBITROS E
CRONOMETRISTAS DE NATAÇÃO DE

- LISBOA
- PORTO
- COIMBRA
- MADEIRA

Ao realizar a sua primeira reunião a Comissão Central de Árbitros e Cronometristas de Natação saúda todos os elementos que integram o Corpo de Arbitragem dessa Comissão Regional, esperando a frutuosa colaboração em prol do desenvolvimento deste importante sector da natação portuguesa.

Partindo de uma base praticamente inexistente, urge levar a cabo um conjunto de acções que permitam criar uma estrutura de apoio ás funções que nos foram confiadas e que estão consignadas no Regulamento Administrativo da F.P.N. Assim, para cumprimento da alínea d) do art.º 93º do Cap.º 10º do citado Regulamento, solicitamos que nos enviem a composição do vosso Quadro de Arbitragem, indicando a categoria de cada membro filiado, assim como outros dados de referência: idade; data do início da sua actividade; endereço postal, etc.-

Com os melhores cumprimentos

PEL' O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL

Victor Nogueira

VN/Ag